



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL III - JABAQUARA

2ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Celso, nº 1065, Vila Mariana - CEP 04119-062, Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1012696-76.2022.8.26.0003**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Conjunto Residencial Village Di Torino**
 Executado: **Ana Paula Bovino Ameni Ramos e outro**

Em São Paulo, aos 04 de maio de 2023, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) direitos dos executados sobre o seguinte(s) bem(ns): **Imóvel: Apartamento nº 82, localizado no 8º pavimento do Bloco "B", Edifício Torino, integrante do Condomínio Edifício Village di Torino, situado na Rua Pedro Victor nº 20, na Saúde - 21º Subdistrito, número de registro 14º CRI, matrícula 162365, Um apartamento com área privativa de 71,19m², área comum real de divisão não proporcional correspondente a um box de uso indeterminado no estacionamento térreo independente de tamanho de 18,14m², área comum total de divisão proporcional de 29,05m², área total real de 118,38m², fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 0,7937%, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Maximiliano Ramos, CPF nº 06000119844 e Ana Paula Bovino Ameni Ramos, CPF nº 10688014844. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**